

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 04/05/1998.

Iniciada às 15H15 e encerrada às 17H40.

Aprovada em 11/05/98 e publicitada através do Edital nº 89/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 1998.
2. LICENCIAMENTO DE ESPLANADAS.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

III - PLANEAMENTO

1. PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO - AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA E RECONHECIMENTO DA SUA SUBSISTÊNCIA EM CASO DE REVERSÃO DO LOTE 44 DE NORTON AUDIO.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. ANTÓNIO MANUEL TEIXEIRA RODRIGUES - OBRAS DE REPARAÇÃO NUM IMÓVEL SITO NA RUA DO OBSERVATÓRIO - ALMAS DE FREIRE - REGTº 4326/97.
2. HERDEIROS DE MARIA EMÍLIA SOARES DE ALBERGARIA P. MASCARENHAS - LOTEAMENTO NA QUINTA DE VOIMARÃES - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE HIPOTECA E SUBSTITUIÇÃO POR GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 5025/98.
3. CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE COIMBRA - AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES - REGTº 12076/98.

V - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. XII EXPOSIÇÃO CANINA INTERNACIONAL DE COIMBRA - APOIO DA AUTARQUIA.
2. ESCOLÍADAS - APOIO DA AUTARQUIA.

VI - DESPORTO

1. “CORRIDAS COIMBRA 98” - APOIO AO CLUBE DE AEROMODELISMO DE COIMBRA.

VII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

VIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado

Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal

Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, informando que fora convocado e estava presente o Senhor Cassiano Rodrigues Pedro Afonso, para, nos termos do artº 73º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março, substituir o Senhor Vereador José Augusto Gama, em consequência da suspensão do seu mandato, autorizada pela Câmara Municipal na reunião de 27 de Abril de 1998 (deliberação nº 366/98).

Verificada que foi a legitimidade e identidade do eleito nos termos do artºs 32º e 47º do diploma acima citado, o mesmo passou a tomar parte nos trabalhos da reunião.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 27/04/98:

Deliberação nº 398/98 (04/05/98):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 27 de Abril de 1998, com as alterações propostas à minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Jorge Gouveia Monteiro, votaram contra os Senhores Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal e absteve-se o Senhor Vereador Cassiano Afonso, por não ter participado na citada reunião.

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal - “Os Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro e João Pardal votaram contra a aprovação da acta da reunião de 27 de Abril de 1998 pelo facto de, entre outras razões, não terem merecido transcrição integral da declaração de voto sobre o processo referente ao Senhor José Correia Beirão e o teor do documento elaborado em resultado das visitas às freguesias de Almedina e Lamarosa.”

I.2. LICENCIAMENTO DE ESPLANADAS.

Para este assunto foi elaborada pelo Director do Departamento de Administração Geral a informação nº 52/98, cujo teor é o seguinte:

“1. Em 98.04.03 o senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta que foi submetida à análise da Câmara Municipal em 98.04.06:

«No entendimento de que a existência de esplanadas de cafés, restaurantes e similares é facto de animação da cidade que importa incentivar, tenho vindo a propôr em anos anteriores, algumas medidas tendentes ao seu aparecimento, que foram aprovadas por unanimidade. Porque continuo a entender que é do maior interesse para vivificação e desenvolvimento da cidade a existência de espaços de lazer, convívio e, em geral as esplanadas ao ar livre, **venho de novo**, numa atitude persistente de criação de condições de convívio pela melhoria de qualidade de vida e de uma cidade mais aberta, mais viva e mais acolhedora, **propôr** para o corrente ano:

- A isenção, ao abrigo do disposto no artº 5º da Tabela de Taxas, de taxa da licença de ocupação da via pública relativa à instalação de novas esplanadas, cafés, restaurantes e similares, desde que os interessados requeiram a respectiva licença até ao próximo dia um de Junho.

- Apesar de isentas do pagamento de taxas de ocupação da via pública, as esplanadas têm que ser licenciadas pela Câmara Municipal para o que os interessados podem diligenciar o licenciamento junto da Repartição de Documentação e Atendimento desta autarquia.

- A área ocupada por cada esplanada localizada em passeios públicos terá sempre que deixar livre, para a circulação pedonal, uma faixa com a largura adequada.

- As esplanadas deverão igualmente obedecer às regras técnicas que vierem a ser necessárias, após análise dos serviços municipais nomeadamente através da Divisão de Trânsito e da Divisão de Recuperação do Centro Histórico.»

2. Após a análise da proposta a Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

«Aprovar a colocação de esplanadas nas condições propostas pelo Senhor Presidente e acima transcritas, devendo as mesmas obedecer ainda às seguintes regras, que deverão ser verificadas e informadas caso a caso pela Divisão de Trânsito e Divisão de Recuperação do Centro Histórico:

- *Não ocupar, totalmente, o passeio ou praça em que se encontrem instaladas, devendo ser garantido espaço (mínimo de metro e meio ao lancel, no caso de passeios) para circulação de peões e viaturas de emergência;*

- *Não ocupar a rede viária, incluindo as zonas de estacionamento;*

- *Os limites devem ser perfeitamente definidos, não sendo, porém, permitido qualquer tipo de vedação do espaço público ocupado pela esplanada;*

- *A área de implantação das esplanadas deve manter-se limpa;*

- *Os guarda-ventos devem obedecer a desenho específico fornecido pelos Serviços Municipais;*

- *A iluminação deve obedecer aos critérios definidos pela Câmara Municipal;*

- *O mobiliário deve obedecer a critérios de uniformidade, ser mantido em bom estado de conservação e a sua disposição não deve prejudicar as condições de acesso e saída do estabelecimento;*

- *Não é permitido manter o mobiliário na esplanada fora do horário de funcionamento;*

- *Ter um horário de funcionamento igual aos dos respectivos estabelecimentos comerciais.*

- *As esplanadas que tenham publicidade, deverão pagar as correspondentes taxas, calculadas pela Repartição de Documentação e Atendimento;*

- *A decisão que vier a ser tomada, deverá ser comunicada ao Departamento Jurídico, para efeitos de eventual fiscalização»*

3. A Divisão de Trânsito e a Divisão de Recuperação do centro Histórico já emitiram parecer acerca dos seguintes pedidos:

3.1. Requerente: Afrodite, Pastelaria e Padaria, Ldª;
Estabelecimento: "Afrodite, Pastelaria e Padaria, Ldª";
Localização: Rua do Brasil nº 310 - B;
Nº de mesas: 12; Nº de cadeiras: 36; Nº de Guarda-Sóis: 4;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.

3.2. Requerente: Maria do Carmo Lopes Gil Cruz Zagalo;
Estabelecimento: "Pastelaria-Geladaria Rubyana";
Localização: Rua General Humberto Delgado, 409;
Área de Ocupação: 16 m2;
Nº de mesas: 08; Nº de cadeiras: 32; Nº de Guarda-Sóis: 06;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98 .

3.3. Requerente: José Nogueira Francisco;
Estabelecimento: "Baviera";
Localização: Rua do Brasil nº 81 - 85;
Área de Ocupação: 36 m2;
Nº de mesas: 06 ; Nº de cadeiras: 24 ; Nº de Guarda-Sóis: 06 ;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.

3.4. Requerente: António Madeira & Aníbal Figueiredo, Ldª;
Estabelecimento: "Café";
Localização: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 64;
Área de Ocupação: 12 m2;
Nº de mesas: 06; Nº de cadeiras: 18; Nº de Guarda-Sóis: 06;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.

3.5. Requerente: Café Craveiro & Craveiro;

- Estabelecimento: "Café";
Localização: Rua Paulo Quintela, nº 358, Lote 11 L.A;
Área de Ocupação: 20 m2;
Nº de mesas: 10; Nº de cadeiras: 40; Nº de Guarda-Sóis: 08;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.6. Requerente: Café Cervejaria Estrela de S.Bento, Ld^a;
Estabelecimento: "Café Cervejaria";
Localização: Urbanização de S.Bento, Lote 2 r/c dtº - Casais do Campo;
Área de Ocupação: 12 m2;
Nº de mesas: 06 ; Nº de cadeiras: 24 ; Nº de Guarda-Sóis: 04;
Período de licenciamento: 01/03/98 a 31/09/98.
- 3.7. Requerente: Marques Batista & Oliveira, Ld^a;
Estabelecimento: "Café Montanha";
Localização: Largo Miguel Bombarda, nº 10;
Área de Ocupação: 42 m2;
Nº de mesas: 21 ; Nº de cadeiras: 84 ; Nº de Guarda-Sóis: 08 ;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.8. Requerente: Café Pastelaria Gelataria Afonso Henriques, Ld^a;
Estabelecimento: "Café Pastelaria Gelataria";
Localização: Av. D. Afonso Henriques;
Área de Ocupação: 12 m2;
Nº de mesas: 06; Nº de cadeiras: 24; Nº de Guarda-Sóis: 06;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.9. Requerente: Manuel Ferreira Marques;
Estabelecimento: "Café Pastelaria Toledo";
Localização: Largo da Portagem, nºs 13, 15 e 17;
Área de Ocupação: 20 m2;
Nº de mesas: 10; Nº de cadeiras: 40; Nº de Guarda-Sóis: 05;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.10. Requerente: Maria Albertina Silva Pereira da Cruz;
Estabelecimento: "Café, Snack - Bar";
Localização: Rua Velha, nº 13;
Área de Ocupação: 12 m2;
Nº de mesas: 06; Nº de cadeiras: 19; Nº de Guarda-Sóis: 03;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.11. Requerente: Tavares & Melo, Ld^a;
Estabelecimento: "Café Snack Bar Tiag's Burger ";
Localização: Av. Afonso Henriques, 65;
Área de Ocupação: 12 m2;
Nº de mesas: 06; Nº de cadeiras: 24; Nº de Guarda-Sóis: 06;
Período de licenciamento: 01/04/98 a 31/09/98.
- 3.12. Requerente: Maria Lisete de Sousa Pereira Nunes;
Estabelecimento: "Café Vilares";
Localização: Rua Principal - Souselas;
Área de Ocupação: 06 m2;
Nº de mesas: 03; Nº de cadeiras: 12; Nº de Guarda-Sóis: 00;
Período de licenciamento: 01/04/98 a 31/12/98.
- 3.13. Requerente: João Simões Tomé;
Estabelecimento: "Casa de Pasto";
Localização: Praça do Comércio, nº 109 a 111;
Área de Ocupação: 10 m2;
Nº de mesas: 05; Nº de cadeiras: 20; Nº de Guarda-Sóis: 05;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.

- 3.14. Requerente: Martins, Irmão, Ld^a;
Estabelecimento: "O Café (O Painele)";
Localização: Rua Lourenço Almeida Azevedo, 80;
Área de Ocupação: 08 m²;
Nº de mesas: 04; Nº de cadeiras: 12; Nº de Guarda-Sóis: 05;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.15. Requerente: Alexandre & Mendes, Ld^a;
Estabelecimento: "O Cafézinho";
Localização: Av. Fernão de Magalhães, nº 504, r/c;
Área de Ocupação: 08 m²;
Nº de mesas: 04; Nº de cadeiras: 16; Nº de Guarda-Sóis: 04;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.16. Requerente: Carvalho & Marques, Ld^a;
Estabelecimento: "Pastelaria Briosas";
Localização: Rua Ferreira Borges, nº 211;
Área de Ocupação: 16 m²;
Nº de mesas: 08; Nº de cadeiras: 32; Nº de Guarda-Sóis: 06;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.17. Requerente: Fernando Pedro da Silva Roque;
Estabelecimento: "Quiosque Bar";
Localização: Junto ao Mercado D. Pedro V;
Área de Ocupação: 08 m²;
Nº de mesas: 04; Nº de cadeiras: 12; Nº de Guarda-Sóis: 00;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.18. Requerente: Maria Judite Vaz Nibau Ramos & outros;
Estabelecimento: "Sé Nova - Café, Restaurante e Cervejaria";
Localização: Rua Borges Carneiro, nº 62/68;
Área de Ocupação: 08 m²;
Nº de mesas: 03; Nº de cadeiras: 10; Nº de Guarda-Sóis: 02;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.19. Requerente: Francisco Assis Carvalho;
Estabelecimento: "O Sotão - Comércio e hotelaria, Ld^a";
Localização: Rua Sá da Bandeira nº 115, Loja 1;
Área de Ocupação: 24 m²;
Nº de mesas: 10; Nº de cadeiras: 40; Nº de Guarda-Sóis: 10;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.20. Requerente: Rodrigo José Vitorino Silveirinha de Sousa;
Estabelecimento: "Cantinho dos Boémios";
Localização: Rua das Esteirinhas nº 4 r/c;
Área de Ocupação: 12 m²;
Nº de mesas: 06; Nº de cadeiras: 24; Nº de Guarda-Sóis: 02;
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.

4. Na análise de cada pedido, a Divisão de Trânsito (D.T.) e a Divisão de Recuperação do Centro Histórico (D.R.C.H.) tiveram em conta as condições referidas em 2 acrescidas das duas seguintes condições:

- As esplanadas não poderão exceder a frente do estabelecimento;
- Não é permitida a utilização de equipamento exterior de apoio (balcões, máquinas, etc).

5. Tendo em conta os parâmetros referidos no nº anterior a D. T. e a D.R.C.H. emitiram parecer favorável em relação ao licenciamento das esplanadas identificadas em 3, com excepção da esplanada referida em 3.19., que mereceu parecer desfavorável por não cumprir com as duas condições referidas na parte final do nº 4 desta informação.

Todavia a deliberação nº 316/98, de 6 de Abril, já aludida, não acolheu estas duas condições, como factor de licenciamento das esplanadas, pelo que considero que este parecer desfavorável, deve passar a favorável, em virtude das condições actualmente exigidas estarem cumpridas por esta esplanada.

6. No que concerne à esplanada referida em 3.20., solicitada pelo estabelecimento "Cantinho dos Boémios", a D.T. e D.R.C.H. emitiram parecer favorável. No entanto chamo à atenção para o facto da Câmara Municipal ainda não ter emitido o horário de funcionamento pedido pelos actuais proprietários, em virtude de existir em algumas reclamações sobre o funcionamento deste estabelecimento, nomeadamente por haver ruídos, alegadamente incómodos para os moradores (anexo fotocópia do processo). A Câmara Municipal actualmente (enquanto decorrer o processo de audição de várias entidades, nos termos do artigo 5º do regulamento em vigor) só reconhece o horário de funcionamento emitido em nome do anterior titular ou seja: abertura às 8.00 h. e encerramento às 24.00 h.

7. Nestes termos e com estes fundamentos proponho que o Senhor Presidente da Câmara Municipal ou o Senhor Vereador Dr. João Silva, ao abrigo do despacho de delegação/subdelegação de competências nº 146/PR/98, de 9 de Fevereiro, publicado através do Edital nº 41/98, de 20 de Fevereiro, profira decisão, no quadro da deliberação da Câmara Municipal nº 316/98, de 6 de Abril, no sentido de:

- a) Aprovar o licenciamento e instalação das esplanadas referidas de 3.1 a 3.19. e nas condições aí previstas.
- b) Quanto à esplanada referida em 3.20 requerida pelo estabelecimento "Cantinho dos Boémios", existem 2 hipóteses:
 - b1) Não aprovar o licenciamento e instalação da mesma até que se resolva a questão do horário de funcionamento, já referido em 6, devendo nesta hipótese, efectuar-se previamente a audição do interessado;
 - b2) Aprovar o licenciamento e instalação da esplanada, mas somente para o horário actualmente reconhecido pela Câmara Municipal ao estabelecimento ou seja: abertura às 8.00 h. e encerramento às 24.00 h.
- c) Isentar de taxa a licença de ocupação da via pública das aludidas esplanadas.
- d) As esplanadas autorizadas que tenham publicidade, deverão pagar as correspondentes taxas, calculadas pela Repartição de Documentação e Atendimento (R.D.A.).
- e) Esta decisão deve ser comunicada ao Departamento Jurídico, para eventual fiscalização."

Face ao exposto e após análise, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 399/98 (04/05/98):

- **Aprovar o licenciamento de esplanadas com excepção da mencionada em 3.20 pedida por "O Cantinho dos Boémios", que não é aprovada enquanto não for concluído o processo administrativo já em curso, de atribuição de horário de funcionamento, como é referido em 6.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 30 de Abril de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 1.105.912.815\$80, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 221.300.523\$90.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO - AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA E RECONHECIMENTO DA SUA SUBSISTÊNCIA EM CASO DE REVERSÃO DO LOTE 44 DE NORTON AUDIO.

Para este assunto e com base na informação nº 46/98 do Departamento de Notariado e considerando que se trata de um lote com projecto de arquitectura aprovado e projectos de especialidade em análise, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 400/98 (04/05/98):

- **Autorizar a constituição de hipoteca do lote 44 do Parque Industrial de Taveiro e reconhecer a sua subsistência mesmo em caso de reversão, desde que o empréstimo seja aplicado na construção no citado lote.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**IV.1. ANTÓNIO MANUEL TEIXEIRA RODRIGUES - OBRAS DE REPARAÇÃO NUM IMÓVEL SITO NA RUA DO OBSERVATÓRIO - ALMAS DE FREIRE - REGTº 4326/97.**

Respeita o presente processo a obras de reparação num imóvel sito na Rua do Observatório - Almas de Freire e para o qual o arrendatário apresenta o orçamento de “Abel Lourenço Marques Dinis”, com o valor de cento e sessenta e cinco mil escudos mais IVA, assim discriminado:

“...Consta dos trabalhos os seguintes artigos:

- 1 - Preparar o acesso ao local do trabalho;
- 2 - Montagem de andaimes;
- 3 - Limpeza da empresa e reparação de fissuras;
- 4 - Verificar o telhado e substituir alguma telha que se ache necessário nesse remate entre empena e telhado;
- 5 - Aplicação de remate final de telha de alumínio e alcatrão;
- 6 - Deixar o terreno do vizinho desimpedido.

Importam estes serviços em cento e sessenta e cinco mil escudos mais IVA (17%).”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 401/98 (04/05/98):

- **Aprovar o orçamento apresentado, no valor cento e sessenta e cinco mil escudos mais IVA e notificar o munícipe António Manuel Teixeira Rodrigues no sentido de promover o acordo com o senhorio para a execução das obras. Na ausência de entendimento deverá executar as obras de acordo com o orçamento, conforme é estipulado pelo artº 18º do Decreto-lei nº 321-B/90, de 15 de Outubro, atendendo a que o tipo de obras em causa e o montante das mesmas não justificam a intervenção da Câmara Municipal.**
- **Notificar o senhorio Francisco José Mota Castro Gouveia do teor desta deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. HERDEIROS DE MARIA EMÍLIA SOARES DE ALBERGARIA P. MASCARENHAS - LOTEAMENTO NA QUINTA DE VOIMARÃES - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE HIPOTECA E SUBSTITUIÇÃO POR GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 5025/98.

Para o processo acima identificado e na sequência da deliberação nº 7552/97 de 3 de Dezembro, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 29/04/98:

Deliberação nº 402/98 (04/05/98):

- **Aprovar o cancelamento da hipoteca pendente sobre os lotes 1, 2, 3 e 4, substituindo-se a mesma pela garantia bancária nº 3558605035 emitida pelo Banco Comercial Português em 06/02/98, no valor de quarenta e três milhões trezentos e trinta e um mil quatrocentos e dois escudos, correspondente ao valor das obras de urbanização à data de emissão do alvará de loteamento, na condição desta ser reforçada se assim for considerado necessário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE COIMBRA - AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES - REGTº 12076/98.

Respeita este processo ao estudo prévio para ampliação das instalações do Centro Regional de Oncologia de Coimbra. Assim e com base nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística do 29/04/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 403/98 (04/05/98):

- **Aprovar o projecto de arquitectura (estudo prévio), nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro exarado na informação nº 942/98 da mesma Divisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente a este processo o Senhor Presidente registou o seu apreço pelo facto desta entidade pública ter nas suas preocupações a questão relacionada com o estacionamento desta unidade de saúde, esperando que a mesma sirva de exemplo a outras entidades.

O Senhor Vereador João Silva referiu também o bom relacionamento entre os técnicos da Câmara Municipal e a administração e técnicos do Instituto Português de Oncologia que em cooperação conseguiram criar as condições para que esta obra possa arrancar rapidamente, atendendo a que existe verba em PIDDAC para esse efeito.

PONTO V - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

V.1. XII EXPOSIÇÃO CANINA INTERNACIONAL DE COIMBRA - APOIO DA AUTARQUIA.

A exemplo de anos transactos, solicita a Associação para o Fomento e Desenvolvimento da Canicultura do Centro o apoio da Autarquia para organizarem, conjuntamente e ainda com os serviços técnicos do Clube Português de Canicultura, a XII Exposição Canina Internacional de Coimbra.

Pela Sra. Vereadora Teresa Portugal foi sublinhado o interesse da iniciativa, com forte impacto turístico cujos efeitos se irão repercutir na vida económica da cidade de Coimbra.

Assim e com base na informação nº 281/98 da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 404/98 (04/05/98):

- **Organizar conjuntamente com o Clube Português de Canicultura e a Associação para o Fomento e Desenvolvimento da Canicultura do Centro a XII Exposição Canina Internacional de Coimbra, que ocorrerá em Coimbra no próximo dia 31 de Maio, no Pavilhão do Estádio Universitário, concedendo os seguintes apoios:**

- *Adaptação e decoração do local da exposição;*
- *Cedência de troféus em louça de Coimbra para os vencedores de todos os grupos em competição, que serão cerca de 90;*
- *Atribuir um subsídio, para participação na organização, à Associação de Fomento e Desenvolvimento da Canicultura do Centro, no valor de seiscientos e cinquenta mil escudos.*
- *Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários dos diferentes sectores, necessários à realização do certame, que decorre a um domingo, sendo a montagem e desmontagem nos dias imediatamente antes e depois da Exposição.*

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Abstive-me na deliberação sobre os apoios propostos por entender que se está a criar um hábito de excessivo envolvimento organizativo da Câmara Municipal, cuja função principal deverá ser, em meu entender, de dinamização e apoio.”

V.2. ESCOLÍADAS - APOIO DA AUTARQUIA.

O projecto Escolíadas vai ter este ano a 9ª. edição e contará com a presença de 18 escolas provenientes dos Distritos de Aveiro, Coimbra e Viseu. Trata-se de um projecto exterior à área escola, de animação cultural e estímulo artístico para alunos e professores de Escolas Secundárias. Solicita assim a organização o apoio da Autarquia para as Escolas D. Dinis e Avelar Brotero, participantes nesta iniciativa, que terá duas provas em Coimbra, uma a 30 de Abril e outra a 8 de Maio próximos.

O Executivo deliberou, nos termos da informação nº 301/98 da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 405/98 (04/05/98):

- **Atribuir um subsídio no valor de cinquenta mil escudos, pela participação das referidas escolas, como forma de apoio a esta iniciativa, a cada uma das seguintes entidades:**
- *Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Dom Dinis;*

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Avelar Brotero.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESPORTO

VI.1. “CORRIDAS COIMBRA 98” - APOIO AO CLUBE DE AEROMODELISMO DE COIMBRA.

Solicita o Clube de Aeromodelismo de Coimbra o apoio da Autarquia para a realização de uma prova denominada “Corridas Coimbra 98”, que constituirá o arranque dos Campeonatos Nacionais na classe F3DI, isto é corridas de Aeromodelos Rádio-Comandados, prova essa inscrita no calendário do Campeonato Nacional da Federação Portuguesa de Aeromodelismo.

Assim e com base na informação nº 61/98 da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 406/98 (04/05/98):

- **Apoiar a realização das “Corridas Coimbra 98”, a realizar no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto no próximo dia 17 de Maio, suportando os seguintes encargos:**
 - *Ceder, gratuitamente, o Aeródromo Bissaya Barreto;*
 - *Transporte de grades de protecção a ceder pela Polícia de Segurança Pública;*
 - *Ceder, gratuitamente, os serviços de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores;*
 - *Atribuir um subsídio no valor de cinquenta mil escudos ao Clube de Aeromodelismo de Coimbra.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VII.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras (total de 131), objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período entre 24 e 30 de Abril de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

A. Baptista de Almeida, Lda.	15941/98
A. Gameiro Marques & Filhos, Lda.	20245/96
Aires Helena Branco	6743/98
Alberto Gaspar Nunes	10332/98
Alberto Monteiro Geria	46621/97
Alexandra Goretti Tavares Ferreira	36171/97
Amadeu Pires da Silva	7183/98
António Alberto Marques Monteiro	12004/98
António Alberto Marques Monteiro	5899/98
António Baeta Coimbra	10029/98
António Gomes Ribeiro	23372/96
António Rodrigues Primo	25273/97
António Silva Ruivo	11874/98
Arcindo Martins Gaspar	36044/97
Armindo Mendes Palaio e Arménio Mendes	31716/95
Augusto Lourenço	30988/97
Avelino Neves Gonçalves Seco	14703/98

Branca Manuela Teixeira Ribeiro	9214/97
Carmina Maria Dias Ribeiro Pereira Elias	2763/98
Construções Fazenda e Ferro, Lda. - ocup. de via pública	4227/96
Construções Fazenda e Ferro, Lda. - stand de automóveis	4227/96
Cooperativa de Construção Habitação Mondego, CRL	4558/97
Cooperativa de Habitação Económica Tricana Conimbricense, CRL	30026/97
Cooperativa de Habitação Económica Tricana Conimbricense, CRL	7271/97
David Ferreira Pascoal	26445/97
Delmindo Fernandes Orfão	8429/98
Dina Maria Morais dos Santos	45338/97
Eduardo Luis Carvalho de Sá Marta	7338/98
Fernando Lourenço Lopes	5415/98
Firmino Santos Ferreira	45945/97
Francisco Duarte Pereira de Moura	31837/97
Gumerindo das Nves Simões	6222/96
Ilídio Gonçalves Ferreira	33346/95
Imoriver - Imobiliária e Const. Coimbra, Lda.	31948/94
Imperatriz - Padaria Pastelaria, Lda.	6109/98
Invescel - Sociedade de Construções e Empreendimentos Imobiliários, Lda.	8426/98
João António Rodrigues Ribeiro Coelho	4949/98
João Luis Silva Ferreira	15936/98
João Manuel Carvalho Costa	5696/98
João Miguel Gaspar de Carvalho	37151/97
Joaquim Antunes Santos, Lda.	14194/98
Jorge Manuel de Sousa Rodrigues	42368/97
Jorge Manuel Filipe Bandeira	33918/91
Jorge Manuel Vieira Cordeiro	760/98
Jorge Teodósio Castelo Branco	11609/98
José Carlos Antunes	8356/98
José Carlos Antunes	9332/98
José dos Reis Teixeira Pinto	17498/94
José Madeira Abrantes	39138/97
José Manuel Campos Silva	44955/97
José Raimundo Martins Brites Moita	23481/96
Júlio Fortunato Marques Soares Leite	35639/97
Laurindo Clemente	33956/96
Luciano Cunha Reis	8836/98
Luisa Silva Braz	43762/97
Main Road - Telecomunicações, S.A.	12064/98
Main Road - Telecomunicações, S.A.	12065/98
Manuel da Silva Borges	7780/98
Manuel da Silva Borges	7781/98
Manuel de Jesus Leitão da Cruz e outras	17302/97
Maria Fernanda Nobre Rainha Madeira Dinis	12072/98
Maria Rosa Santos Rodrigues Silva	43078/97
Maria Teresa Marques Pimentel	46620/97
Mário de Jesus Panasco	4985/98
Mário Jorge de Jesus Ricardo	8808/98
Mário Rosado Isidoro	69/95
Miguel Jorge Dias Viterbo Correia	8345/98
Orlando Manuel Galocha Bastos	12716/98
Paula Cristina Sousa Patrício	5598/98
Rui Alvaro Brás	25869/97
Rui Machado Aguiar	6158/98
Sérgio Caetano Alfafar	2227/98
Silvino de Jesus Costa	4947/98
Silvio Manuel Silva Pinheiro	15723/98
Snack Bar "O Cinco Estrelas"	47213/97
Tiago Correia Gomes	3006/98
Tomisil - Construções, Lda.	43866/92
Transfresco - Transportes de Mercadoria, Lda.	1176/98

Vicente & Mateus, Lda.	40557/97
Vitorino Manuel Marques Dias de Santo António	32932/95.

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Albano José Ribeiro de Almeida	11857/98
Albano José Ribeiro de Almeida	11868/98
Amadeu Ferreira Fernandes	37297/97
António Roma Duarte	36602/97
EPPE - Empresa Port. Publicidade Exterior, Lda.	2432/98
Fernando Augusto Pessoa	2871/98
Hidдем Hearing - Comércio Auxiliares Auditivo	12708/98
Licínia da Rosa Freitas	4476/98
Luis Miguel Neves Feitor	26769/97
Luisa Maria Traça Gomes Carvalho	4187/98.
Maria Adelaide da Veiga B. Chichorro de Almeida e Sousa	46762/97
Maria de Lurdes da Fonseca Ferreira	1079/98

Despachos ordenando informar nos termos das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António Rodrigues Carvalho	8135/98.
Fundação Bossaya Barreto	21764/97
José Couceiro Serens	26584/97
José Maria Lobo Ferreira	14678/98
Luis Miguel Cortez Arzileiro	38234/97
Monica Maria das Neves Carvalho	2576/98
Sociedade de Mediação Imob. Ferreira & Santos, Lda.	38698/97

Despachos de notificação nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alvaro dos Santos Carvalho	508/98
António Augusto dos Santos Jorge	45204/97
Carlos Manuel Pimenta Travassos	39863/97
Elísio Gomes da Silva	42963/97
Joaquim Matos Ponte	14308/97
Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino	22447/97
José Manuel dos Santos Oliveira	621/98.
José Ribeiro Martins Póvoa	40101/95
Junta de Freguesia de Santa Clara/Manuel Mano	45584/97
Maria José Garcia/Américo Almeida	608/97-C.B.S.
Mário Rui Martins	397/98
Virginia Lopes Silva Martins	30428/97

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	1390/98.
Maria de Fátima dos Santos Baptista	13049/98

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abel Seco Ferreira	15517/98
Maria de Fátima dos Santos Correia	13226/98.

Despachos mandando embargar nos termos das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Amilcar José Reis Pereira	688/98.
José Mendes	752/98

Despachos aprovando plantas cadastrais nos termos das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Francisco Aguiar Almeida	25252/97.
--------------------------	-----------

Despachos mandando arquivar nos termos das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Laurentino Ferreira Correia	44965/97
-----------------------------	----------

Venerável Ordem Terceira Penitência São Francisco

2421/98.

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Argentina Tavares Oliveira	14573/98
Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde	13796/98
Camilo Cortesão & Associados Arquitectos, Lda.	13080/98
Clube de Ténis de Coimbra	17349/94
Direcção Regional do Ambiente do Centro	14793/98
Instituto de Comunicações de Portugal	14356/98
Junta de Freguesia de Almedina	14946/98
Junta de Freguesia de Almedina	15271/98
Provedor da Justiça	15023/98
Rosa Maria Serafina	16144/98.
Silvia Catarina Cruz Dias Reis	12544/98

2 - PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

O Senhor Presidente informou o Executivo que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra na sua reunião de 27/04/98 aprovou:

- Subdelegar no Senhor Administrador Eng^o. Jorge Manuel Monteiro Lemos poderes de apreciação e decisão dos processos de contra-ordenação, bem como a aplicação de coimas instauradas no âmbito do Regulamento Municipal do Serviço de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.
- Designar o Assessor Jurídico Dr. João Carlos da Gama Dias Pacheco, como instrutor dos processos de contra-ordenação.

3 - DIA INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de que no próximo dia 8 de Maio têm lugar em Coimbra as comemorações do Dia Internacional da Cruz Vermelha, pelo que o Presidente da Delegação de Coimbra da Cruz Vermelha solicitou o indispensável apoio da Autarquia.

Considerando a relevância pública da acção proposta e da Cruz Vermelha, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 407/98 (04/05/98):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27/04/98, que deferiu o apoio da Autarquia ao evento, consubstanciado na informação nº 177 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 - CENTRO DE FORMALIDADES DE EMPRESAS

O Senhor Presidente informou ainda que estará hoje em Coimbra o Senhor Ministro da Economia para presidir à inauguração do Centro de Formalidades de Empresas, instituição criada em Coimbra de modo pioneiro e em parceria com o Conselho Empresarial do Centro.

5 - VISITA A COIMBRA DO MINISTRO DA CULTURA

Por fim o Senhor Presidente deu conhecimento ao executivo de que na próxima quinta-feira, dia 7 de Maio, estará presente em Coimbra o Senhor Ministro da Cultura. Desta visita resultarão algumas respostas para as questões relacionadas com os seguintes eventos: Encontros de Fotografia, Cena Lusófona, Escola da Noite, Intervenções na Sé Velha e Santa Clara-a-Velha e finalmente para o processo apresentado há algum tempo sobre a classificação de Coimbra como Património Mundial.

PONTO VIII - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

VIII.1. ANTÓNIO PEDRO AGUIAR - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA Nº 5 DE CELAS

Este munícipe veio solicitar a intervenção da Câmara Municipal para a resolução de vários problemas relacionados com a Escola nº 5 de Celas, que devido a ser uma escola central e com ocupação de tempos livres, tem muita procura por parte dos pais. As questões mais prementes são: arranjo do telhado numa sala de aula; mobiliário para o refeitório; canalização para água quente; reparação dos pavimentos.

O Senhor Presidente anotou os reparos apresentados pelo munícipe e informou que aquela Escola tinha sido objecto de uma intervenção da Câmara Municipal há relativamente pouco tempo. No entanto iria solicitar informação aos serviços sobre o ponto da situação.

VIII.2. MARIA LUISA BERNARDINO

A munícipe acima identificada questionou a Câmara Municipal sobre o facto de ainda não lhe ter sido emitida a licença de construção na sequência do deferimento do projecto de arquitectura da habitação a construir no lote 2 do alvará de loteamento nº 276 (Carrascal).

O Senhor Presidente face aos antecedentes e à posição da munícipe no sentido de não aceitar introduzir alterações em relação à implantação do edifício, propôs que se considerasse realizada a audiência prévia determinada por Despacho do Senhor Vereador de 29/04/98, com competência delegada para a área urbanística, e a emissão da licença de construção com as condições já oportunamente aprovadas.

VIII.3. MARIA DA CONCEIÇÃO CAETANO - CASAL DA MISARELA

Esta munícipe veio questionar o Senhor Presidente sobre a razão da não aceitação do seu pedido de transferência da Câmara Municipal da Batalha onde exerce funções de 1º. Oficial, para a Câmara Municipal de Coimbra, uma vez que outro pedido de transferência de uma sua colega foi aceite, embora apresentado muito depois do seu.

O Senhor Presidente informou a munícipe que se quisesse conhecer a tramitação do processo poderia solicitar certidões do mesmo.

O Senhor Vereador João Silva relativamente a este processo informou que recebe vários pedidos de transferências, e como é óbvio, a Câmara Municipal não pode admitir todas as pessoas que o requeiram. Os pedidos são analisados e as pessoas são admitidas mediante a necessidades dos serviços e o interesse da Administração. Quanto ao pedido da munícipe e numa conversa que manteve com a mesma já há algum tempo, foi-lhe dito para aguardar para reanalisar a situação. No entanto a mesma reagiu de forma pouco adequada para o exercício das funções a que se pretende candidatar.

VIII.4. ALEXANDRINO FERREIRA DE CARVALHO - RUA DA FONTE DA CHEIRA

Mais uma vez este munícipe veio reclamar da falta de limpeza nas valetas da Rua da Fonte da Cheira, bem como os vários problemas de saneamento da zona, originados pelas várias utilizações que estão a ser levadas na Quinta do Dr. Cunha Vaz. Referiu ainda este munícipe que parte da Rua é em calçada e outra parte é em terra batida, o que, em sua opinião, é inconcebível numa cidade como Coimbra.

O Senhor Presidente informou este munícipe que os problemas da Fonte da Cheira só são passíveis de resolução com as intervenções que estão a ser planeadas e algumas já em curso e que se prendem com a drenagem da vala do Calhabé e que passa pela construção de uma nova vala, atendendo à cota da rua que é muito baixa em relação à Rua do Brasil. Todavia as preocupações do munícipe foram anotadas e iria encarregar os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra para através dos seus técnicos fazerem uma análise sobre toda a situação e equacionar o que é possível de solução imediata.

VIII.5. FERNANDO GOMES - S. MARTINHO DO BISPO

Como Presidente da Associação de Pais da Escola nº 34 de S. Martinho do Bispo este munícipe veio expôr as más condições daquela escola, para que as crianças possam usufruir de um espaço de qualidade que dignifique as condições de ensino. São as seguintes as deficiências apontadas: quadros das salas de aula degradados, falta de aquecimento das salas, falta de vedação existente e falta de segurança, pintura interior das salas, iluminação da via pública, regularização do piso circundante do edifício de modo a que o recreio seja de mais fácil utilização, construção de um sala de

expansão, atendendo à procura, por parte dos pais daquela Escola. Informou ainda que já em Janeiro apresentou uma petição e até à presente data nada lhe foi comunicado.

O Senhor Presidente informou este munícipe, que não conhecia o pedido anterior, até porque o munícipe não se inscreveu, como é hábito, para intervir na reunião. No entanto iria contactar os serviços, para saber do que estava feito e falta fazer sobre o pedido da Associação de Pais e em deslocação à Escola iria dar conta do ponto da situação.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que, face às evidentes dificuldades de resposta por parte dos serviços camarários, as Associações de Pais fazem muito bem em vir à sessão pública da Câmara. Mais sugeriu a criação de uma “brigada de escolas” que tivesse como objectivo acudir com uma intervenção célere a situações de pequenas reparações.

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro sublinhou o facto da reclamação do munícipe ser entregue em Janeiro e o Senhor Presidente não ter dela conhecimento, o que levanta algumas dúvidas quanto à eficácia dos serviços a que o Senhor Presidente respondeu que as coisas para serem bem feitas têm de ser analisadas tecnicamente e que isso leva o seu tempo.

O Senhor Vereador Jorge Lemos referiu também sobre este assunto que os serviços mantêm contactos permanentes com os directores das escolas primárias, e que a Câmara Municipal de Coimbra possui uma brigada de pessoal para proceder a pequenas reparações, sendo também algumas delas efectuadas através das Juntas de Freguesia.

E sendo dezassete horas e quarenta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.